

ATA CPA 17/2016 – Reunião Ordinária de 18/05/2016

Horário: Início às 14h00h – Término às 17h30h.

Local: Auditório da Sec. Mun. Coord. Subprefeituras - SMSP

Rua Líbero Badaró, 425 – 31º andar

PRESENTES:

1. Adolfo Luis Dario Moreau – Presidente SMPED
2. Ana Lúcia Baldinetti – Titular SMDHC
3. Cristina Tokie Sannomiya Laiza – Titular SP-URBANISMO
4. Eduardo Flores Auge – Suplente SMPED
5. João Carlos da Silva – Titular SMPED
6. Luiz Fisberg – Titular CAU
7. Márcia Maria Alves Nogueira – Suplente SVMA
8. Margarida Maria Lourenço Cruz – Titular CET
9. Moira de Castro Vasconcellos – Titular FECOMERCIO
10. Oswaldo Rafael Fantini – Titular SMPED
11. Rogério Feliciano Romeiro – Titular SECOVI
12. Rosemeiry Leite Silva – Suplente CET
13. Silvana Serafino Cambiaghi – Titular SMSP
14. Ulysses dos Santos – Suplente SMPED
15. Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno – Titular SMC

E convidados:

16. Caren Vanessa Diniz – SMADS
17. Rafael P. Murolo – SMDU

DELIBERAÇÕES / ASSUNTOS

18. Efetuada leitura a ATA CPA 16 – 11.05.16, aprovada por unanimidade sem ressalva;
19. Esclarecimento sobre denominação correta projeto SMPED: “*Eu Acesso São Paulo*”

DELIBERAÇÕES / EXPEDIENTES:

1) Ref. p.a. 2016-0.114.499-3

Projeto de Acessibilidade: Intervenção Urbana para configuração do Território CEU Novo Mundo.

Efetuada explanação inicial com escopo e resumo do projeto pelo convidado Arq. Rafael de SMDU, passou-se a apresentação de relatório executado pela assessoria técnica.

Dos pontos constantes em relatório e debatidos na reunião destaca-se:

- Revisão dos encontros de piso tátil direcional nas mudanças de direção adotando padrão estabelecido na ABNT NBR 9050:2004 e considerando movimentação natural de deslocamento (não robótico);
- Realinhamento dos pisos táteis direcionais, conduzindo ao centro do rebaixamento;
- Conexão do direcional do rebaixamento ao alinhamento predial nas situações de ausência de proposição de piso direcional no sentido

longitudinal da calçada considerado também limite do escopo de intervenção;

- Adoção de padrões definidos pelas Resoluções CONTRAN para as faixas de travessia elevada e vagas reservadas para estacionamento veículos PCD em via pública;
- Recomendação para instalação placas de sinalização em geral, junto ao alinhamento predial onde possa ocorrer comprometimento da faixa livre ou de circulação de pedestres decorrente da largura das calçadas;
- Complementar sempre que possível piso direcional a pontos de ônibus e passarelas existentes no entorno;
- Adotar grelhas com o menor vão possível (entre hastes ou aberturas) para fechamento da captação de águas pluviais;
- Adequação das faixas de travessia por solicitação das representantes da CET, observando possibilidade constante em norma técnica das abas de acomodação dos rebaixamentos se situarem além da área de abrangência da faixa;
- Prever piso tátil na calçada do entorno do campo de futebol, pronto socorro e UBS;
- Demais anotações detalhadas no relatório técnico constante no p.a..

Foi aceito pela Comissão, devido à condição atípica da urbanização, a manutenção de passeio com largura em dimensões variáveis junto à ocupação habitacional ao lado oposto da quadra onde se localiza o CEU, entretanto deverá ser garantido atendimento a Resolução CPA/SMPED 019/2014 – Passeio Público;

Ficaram acordados futuros entendimentos entre a CET e SMDU para sanar inadequações ou inserir melhorias no projeto na parte competente aos órgãos mencionados;

A Comissão decidiu APROVAR com relação acessibilidade o projeto básico oferecido, vinculando a apresentação de novo jogo de plantas com a devida atualização, tendo em vista os itens apontados.

2) Ref. p.a. 1999-0.207.373-5

**Mitra Arquidiocesana de S. Paulo - Paróquia São Benedito das Vitórias
Praça Nossa Senhora das Vitórias, s/n.**

Deliberou a Comissão não conceder o selo de acessibilidade devido à ausência de circulação vertical acessível PCR entre os níveis 0,80 (pav. salão paroquial) e 6,16 (pav. nave), assim como circulação acessível ao nível 6,85 (área de trânsito do oficiante, indicado em planta como altar), devendo o p.a. retornar à SEL/SEGUR para adoção de providências cabíveis com relação ao Certificado de Acessibilidade nº 2011/33230-00.

3) Ref. p.a. 2015-0.323.146-8

CEI Setor 3706

Rua Raça Humana esq. Rua Tantas Palavras – SP IQ

Projeto considerado “Aprovado Acessível”.

4) Ref. p.a. 2016-0.071.899-6

**Minuta de Resolução Diretrizes para Desenho Universal e
Acessibilidade em unidades de Hotéis, Motéis, Pousadas e similares.**

Considerações sobre texto final avaliado pela Assessoria Jurídica SMPED.

Indicada inclusão de item sobre disponibilidade da CPA para opinar e emitir parecer sobre adaptação razoável e desenho universal.

O texto completo será encaminhado juntamente com a ATA CPA da reunião de 18.05.16.

A minuta da resolução foi considerada APROVADA, resguardada ponderação pelos integrantes da Comissão durante o período regimental para apreciação da ATA CPA 17 – 18.05.16.

Reunião foi encerrada às 17h30.